



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 675/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DETERMINA

a suspensão dos prazos processuais e administrativos nas repartições judiciárias e administrativas do Estado do Paraná, no dia 5 de junho do ano em curso (sexta-feira), tendo em vista o contido no Decreto Judiciário nº 620/2015.

Curitiba, 03 de junho de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Roberto Vasconcelos', with a long horizontal flourish extending to the right.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná